



= LEI Nº 1.378, DE 07 DE JUNHO DE 1985 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Dar-se-á o nome de Dr. JOSÉ CASTRO AZEVEDO à Rua a ser designada oportunamente.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos sete dias do mês de junho de 1985.

  
José Wagner Fervero  
Prefeito Municipal